



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2023

LEI Nº 1.437/2023 - DE 27 DE JUNHO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.037.378,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.037.378,67
02	04	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA	
	379	20.608.0008.2012.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO AGRICOLA, PECUÁR	83.200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 044	CIDADANIA DO CAMPO	
02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	173	12.361.0014.1021.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 004	ENSINO FUNDAMENTAL (25%)	
02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	349	15.452.0020.2067.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	367	15.452.0020.2034.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	211.178,67
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	380	15.452.0020.2034.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	573.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 003	RECAPE FEDERAL/MIN.DES./CAIXA	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		83.200,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	83.200,00
Superávit Financeiro:		904.178,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2023

Fontes de Recurso

01	00	331.178,67
05	00	573.000,00

Anulação:

02 08 01 ENSINO INFANTIL

373 12.365.0012.1007.0000
4.4.90.51.00
01
210 000

EDUCAÇÃO INFANTIL
OBRAS E INSTALAÇÕES
TESOURO
EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

-50.000,00
F.R. Grupo: 0 0100

Anulação (-)

-50.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (2023).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

~~REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.~~

Valmeris de Sant'anna Rodrigues

Resp. p/ Exp. Secretaria